



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº. 204/2024

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, em específico a Lei Municipal nº. 1548 de 27 de Dezembro de 2024;

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento, Processo Administrativo nº 2185/2024,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento do corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 158.000,00 (Cento e Cinquenta e Oito Mil Reais), para dar cobertura às seguintes programações:

03 – Órgão – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
03.01 – UNIDADE – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
04 – Administração
04121 – Planejamento e Orçamento
041210003 – GESTÃO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL
041210003.2.107000 – Manutenção das Atividades relacionadas ao Consorcio Público.
3.3.71.70.00.0000 – Rateio Pela Participação em Consórcio Público – RP R\$ 158.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 158.000,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito autorizado serão utilizados recursos provenientes do Artigo 43, §1º, Inciso III, da Lei Federal 4.320/64, pela anulação parcial das dotações especificadas abaixo:

03 – Órgão – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
03.01 – UNIDADE – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
04 – Administração
04121 – Planejamento e Orçamento
041210003 – GESTÃO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL
041210003.2.061000 – Legalização da Área do Município.
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica – RP R\$ 158.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO..... R\$ 158.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbiara – RO, 27 de Dezembro de 2024.

LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA
Prefeito Municipal





Município de Corumbiara

63.762.041/0001-35
Av. Olavo Pires, 2129 - Centro
www.corumbiara.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	204.	28/12/2024

ID: 283830	Processo	Documento
CRC: D4BBEC99		
Processo: 1-2185/2024		
Usuário: Edinaldo Paulo de Souza		
Criação: 28/12/2024 08:55:57	Finalização: 28/12/2024 08:57:56	

MD5: **2DF6221281F1C548B09D1432D3FEFA84**
SHA256: **76848313440193649EEC8E7D62051D7978DA1DD9A15C3A2022AAB1A86D6B1237**

Súmula/Objeto:
Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 158.000,00 - CINDERONDONIA.

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	CORUMBIARA	RO	28/12/2024 08:55:57
--------------------------------------	------------	----	---------------------

ASSUNTOS

CONTRATO DE RATEIO - CINDERONDONIA	28/12/2024 08:55:57
------------------------------------	---------------------


CIENTES

Valdemir Marcolino Gonzaga	28/12/2024 09:30:39
----------------------------	---------------------

ANEXOS

Comprovante de Publicação (Portal) 2412280001	28/12/2024	283831
---	------------	--------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 Leandro Teixeira Vieira	Prefeito Municipal	28/12/2024 09:31:13
--	--------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 55/2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.corumbiara.ro.gov.br informando o ID 283830 e o CRC D4BBEC99.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

Dados da Publicação

ID: 10524
Protocolo 2412280001
Data/Hora: 28/12/2024 09:31:38
Grupo: 2 - Decretos
Sub-Grupo: 1 - Decretos
Usuário: Valdemir Marcolino Gonzaga

Documento

Número: 204.
Ano: 2024
Data: 28/12/2024
Descrição: Decreto 204.

Ementa

Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 158.000,00 - CINDERONDONIA.

Arquivos da Publicação

ID	Descrição	Tipo	Data/Hora	Hash MD5	Usuário
10711	Decreto 204.	PDF	28/12/2024 09:31:38	2DF6221281F1C548B09D1432D3FEFA84	Valdemir Gonzaga Marcolino

Certifico e dou fé que nesta data, procedi a conferência da publicação no portal da transparência deste Ente, dos documentos e arquivos acima descritos, os quais representam fielmente os seus originais.

Desta feita, atesto na forma da lei sua validade para que surtam todos os efeitos de direito inerentes a publicidade destes documentos e arquivos, sendo o presente comprovante juntado aos autos pertinentes.

Corumbiara/RO, 28 de dezembro de 2024.

Valdemir Marcolino Gonzaga
Chefe de Gabinete

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000
Contato: (69) 3343-2249 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35



Documento assinado eletronicamente por **Valdemir Marcolino Gonzaga, Chefe De Gabinete**, em 28/12/2024 às 09:31, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **283831** e o código verificador **DE5B8E57**.

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Decreto 204.	28/12/2024	283830

Referência: [Processo nº 1-2185/2024](#).

Docto ID: 283831 v1